



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 004/2022	2
PORTARIA Nº 005/2022	3
PORTARIA Nº 006/2022	4
PORTARIA Nº 007/2022	5
PORTARIA Nº 008/2022	6
PORTARIA Nº 009/2022	7
PORTARIA Nº 010/2022	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020	9
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	11
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIÊNIO 2022/2025	12
RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2022

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, o Servidor abaixo descrito para Direção da Escola Municipal Hélio Balarotti da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETOR: SÉRGIO LUIZ GONÇALVES GARCIAS.

Art. 2º - O mandato do Diretor nomeado será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, a Servidora abaixo descrita para Direção da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETORA: MARIA DE LOURDES SAVASSINI GARCIAS.

Art. 2º - O mandato da Diretora nomeada será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2022

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, a Servidora abaixo descrita para Direção da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETORA: ANA PAULA WACHSMANN.

Art. 2º - O mandato da Diretora nomeada será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2022

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIANO OTTO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, a Servidora abaixo descrita para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Mariano Otto da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETORA: NEIVA THOMÉ WACHSMANN.

Art. 2º - O mandato da Diretora nomeada será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2022

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATALINO REDIVO DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, a Servidora abaixo descrita para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Natalino Redivo da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETORA: VERA LÚCIA HIPÓLITO GONÇALVES TOCHETO.

Art. 2º - O mandato da Diretora nomeada será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2022

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERCIDILIO SOARES DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2022, a Servidora abaixo descrita para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vercidilio Soares de Oliveira da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

DIRETORA: ROSA MARIA MIRANDA FERRO.

Art. 2º - O mandato da Diretora nomeada será exercido pelo período de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2022

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Henrique Junior dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 074.431.389-97, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para transportar paciente até a Clínica Urosaúde, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/01/2022 e retornando em 19/01/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

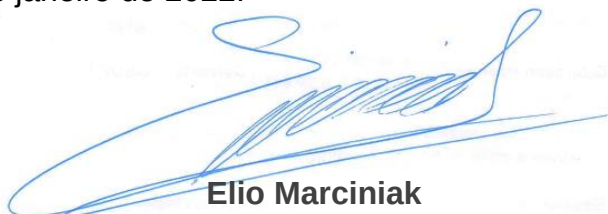
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO
Gisele Dadalt Vieira	Professor de Educação Infantil
Sebastiana Novotni Nunes	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 001/2022- CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

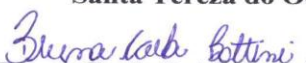
Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 20 de janeiro de 2022.


Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIÊNIO 2022/2025



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRIÊNIO 2022-2025

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Tereza do Oeste – Paraná

Porte Populacional:

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica – Pequeno Porte I

Vigência: 2022-2025

Responsáveis pela elaboração:

QUADRO 1 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/Cargo	Vínculo ou Representação
Alex Grando	Superior Completo	Advogado	Advogado do CREAS	Servidor Nomeado
Bruna Carla Bottini	Superior Completo/Lato Sensu	Psicóloga	Coordenadora e Psicóloga do CRAS	Servidora efetiva
Celia Joecelina Ianoski	Superior Completo/Lato Sensu	Assistente Social	Assistente Social do CRAS e Serviço de Acolhimento Familiar	Servidora efetiva
Doriane de Fatima Bonora Valdomeri	Superior Completo/Lato Sensu	Assistente Social	Coordenadora dos Programas Sociais	Servidora efetiva
Janete Maruzka	Superior Completo/Lato Sensu	Assistente Social	Assistente Social do CREAS	Servidor efetivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jessica Priscila dos Santos	Superior Completo/Lato Sensu	Psicóloga	Psicóloga do CREAS	Servidora efetiva
Sandra Bressiani Marciniak	Superior Completo/Lato Sensu	Pedagogia	Secretária de Assistência Social	Servidora nomeada
Suzi Adrina Florêncio	Superior Completo/ LatoSensu	Psicóloga	Psicóloga do Serviço de Acolhimento Familiar	Servidora efetiva
Valquiria Willimann de Oliveira	Superior Completo/Lato Sensu	Administração Pública	Secretária Executiva dos Conselhos e Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Servidora efetiva

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Elio Marciniak

Mandato do Prefeito: 2021/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná Nº 61 - Centro

CEP: 85825-000

E-mail: eliomarciniak@santatereza.pr.gov.br

Fone: (45) 3124-1000

Site:

ÓRGÃO GESTOR DA ASSITÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Sandra Bressiani Marciniak



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Endereço do Órgão Gestor: Avenida Brasília Nº 1025 – Centro

Cep: 85825-000

E-mail: acaosocialsto@gmail.com

Fone: (45) 3124-1030

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 829/2010

Data criação: 04/11/2010

CNPJ: 18.203.996/0001-06

Nome do Ordenador da despesa: Elio Marciniak

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação:

Endereço do CMAS: Avenida Brasília Nº 1025 – Centro

Cep: 85825-000

E-mail: acaosocialsto@gmail.com

Fone: (45) 3124-1030

Nome do Presidente: Bruna Carla Bottini

Nome da Secretária Executiva: Valquiria Willimann de Oliveira

Número Total de membros: 12 membros

QUADRO 2 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental			
Nome da Conselheira	Representatividade	Titularidade	Início de mandato
Bruna Carla Bottini	Trabalhadores de Setor	Titular	12/11/2021
Jéssica Priscila dos Santos	Trabalhadores de Setor	Suplente	12/11/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Roseli Salete Magro	Secretaria Municipal de Educação	Titular	12/11/2021
Janaina Neves	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	12/11/2021
Ariane Sbardela	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	12/11/2021
Alzeni Aparecida Carvalho de Freitas	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	12/11/2021
Fernando Silveira Felix	Secretaria Municipal de Administração	Titular	12/11/2021
Marilsa Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	12/11/2021
Não governamental			
Nome da Conselheira	Representatividade	Titularidade	Início de mandato
Ermelinda Zen	Representante de Usuários	Titular	12/11/2021
Iracema Maria Kuznik	Representante de Usuários	Suplente	12/11/2021
Aline Dayane Raesque Dias	APAE	Titular	12/11/2021
Jacira Weidmann Paulino	APAE	Suplente	12/11/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



2.INTRODUÇÃO

A Assistência Social é uma Política Pública, garantida desde 1988 pela Constituição Federal, nos artigos 203 e 204, a partir de 2004 foi organizada, por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este sistema foi inserido na atualização da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 12.345/2011, através da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), a qual foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

Segundo a NOB/SUAS-2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Portanto, o Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar, publicizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.

Conforme o artigo 30 da LOAS a existência do Conselho Municipal de Assistência Social de forma paritária entre governo e sociedade civil, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social configuram como condição para o repasse de recursos federais aos Municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O §1º do artigo 18 da NOB/SUAS/2012, dispõe que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social, submetendo-o à aprovação do Conselho de Assistência Social. Diante ao exposto, para a elaboração deste Plano houve a participação de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos Conselhos vinculados a Assistência Social e de usuários, que participam das oficinas para avaliar e complementar o documento em caráter definitivo.

O presente Plano segue as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme artigo 5º da NOB/SUAS- 2012, bem como contempla as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para gestão municipal, as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2021, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO, Plano Plurianual –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA, as quais orientam o planejamento e a execução da política social, no âmbito local.

Consideraram-se ainda para elaboração as demandas e potencialidades apresentadas no Relatório Mensal de Atendimento realizado pelos técnicos da Gestão do SUAS.

É um instrumento estratégico que regulamenta e norteia a execução da política da assistência social no Município de Santa Tereza do Oeste, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação para o período de 04 anos.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada 18 de janeiro de 2022 por meio da Resolução nº001/2022. O mesmo será executado no período de 2022 a 2025, e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas, e poderá contemplar novas ações.

3.DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Santa Tereza do Oeste é um município que se destaca na produção de grãos, soja e o milho, contando também com atividades de pecuária, criação de suínos e aves. Sua principal rodovia é a BR-277, que corta o estado do Paraná no sentido Leste-Oeste, de Paranaguá a Foz do Iguaçu.

É um município de pequeno porte. Em conformidade com o IBGE, Santa Tereza foi elevada à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário, através da Lei nº 5263, de 13 de janeiro de 1966, jurisdicionada ao município de Cascavel.

Pela Lei Estadual nº 9008 de 12 de junho de 1989, foi criado o município de Santa Tereza do Oeste. O território foi desmembrado dos municípios de Cascavel e Toledo, sendo que a instalação oficial ocorreu no dia 01 de janeiro de 1990.

Santa Tereza do Oeste tem uma população estimada em 2021 de 10.055 pessoas, tendo em vista que a população segundo o censo 2010 de 10.332 (IBGE, 2010), e está situada na região oeste do Paraná, cortada pela (Histórico do Município) “BR 277, no km 614 e pela PR 163 (ligação ao Sudoeste do Estado) do km 01 até o trevo de acesso no km 07”. Localizada a 14 km de Cascavel, sentido Foz do Iguaçu, e PR 163 é uma das



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

principais vias que liga o Oeste do Paraná com as cidades do sul do estado, ela também dá acesso aos estados do Sul do País, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Seus limites territoriais são as divisas com os municípios de Céu Azul, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Lindoeste e Cascavel e um dos marcos mais importantes em sua divisão territorial é o Parque Nacional do Iguaçu, fazendo parte da paisagem ao longo da BR 277.

Segundo IBGE, o Território e Ambiente do município de Santa Tereza do Oeste, apresentam 13.5% de domicílios com esgoto sanitário adequado, 87.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 7.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 259 de 399, 227 de 399 e 367 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4090 de 5570, 1776 de 5570 e 3129 de 5570, respectivamente.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 58 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 616 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 278 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4549 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na área de Educação em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 234 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2574 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O município conta hoje com 11 estabelecimentos de ensino, sendo 08 escolas de ensino fundamental, 03 Colégios de ensino médio e 04 Centros de Educação Infantil.

Dados referente a saúde a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.11 para 1.000 nascidos vivos em 2019 (IBGE). As internações devido a diarreias são de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 170 de 399 e 339 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2810 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente. O município de Santa Tereza do Oeste conta com 07 estabelecimentos de Saúde – SUS

O município conta hoje com 2.378 famílias inseridas no Cadastro Único, no mês de outubro de 2021 foram beneficiados com o Programa Bolsa Família 457, perfazendo aproximadamente 10,30% da população beneficiada, sendo um valor médio por benefício de R\$ 65,47 por família.

Dentro das condicionalidades no perfil da educação no quinto período de outubro de 2019, foram beneficiados 308 crianças e adolescentes, em acompanhamento houve registro de 280 crianças e adolescentes, com acompanhamento de frequência escolar (TAFE) de 90,91%, sendo o TAFE Nacional de 93,07%, neste mesmo período.

Destacamos que, o Diagnóstico Socioterritorial se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do município de Santa Tereza do Oeste. Apresenta o histórico da Política de Assistência Social no Brasil e no Brasil, bem como neste município, a organização da rede socioassistencial de Santa Tereza do Oeste, aborda os aspectos gerais do município, ressaltamos os aspectos históricos, geográficos e culturais, as características gerais da população, dos domicílios e das famílias do município, o número de famílias cadastradas no Cadastro Único, a população que vive em situação de vulnerabilidade social, analisa os indicadores de atendimento da Política de Assistência Social no município de Santa Tereza do Oeste, subdivididos pelos Benefícios e Programas e Serviços, pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS - envolvendo os serviços, programas e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATOS DO PODER EXECUTIVO

participação e controle social, fixando as diretrizes, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

4.2 Objetivos Específicos

Reorganizar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliação e aquisição de equipamentos para melhorar qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios;

Manter recursos livres para o Fundo Municipal da Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais em parceria com as entidades inscritas nos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;

Organizar ações e metas por eixos: Gestão do SUAS; Programa Bolsa Família e Castro Único; Proteção Social Básica; Proteção Social Especial;

Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza NOB/SUAS 2012.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL

QUADRO 3 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Nº	Prioridades definidas por Comissões Intergestores, Conferência Municipal	Ano de Deliberação
----	--	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO		
1	Edificação de casa de passagens para atendimento dos usuários em situação de rua	2021
2	Viabilidade de convênio através de consórcio intermunicipal para acolhimento de mulheres vítimas de violação de direitos.	2021
3	Rever o percentual municipal, previsto no PPA E LDO para a Assistência Social, prevendo aumento do percentual anual	2021
4	Edificação para espaço físico para o CREAS e para o Serviço de Acolhimento Familiar	
5	Desenvolver estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política, com vistas a assegurar o exercício da cidadania.	2021
6	Promover a articulação do Conselho da Assistência Social, com demais conselhos municipais, visando a integração, realizando reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que ocorram de forma descentralizada.	2021
7		2021
8	Reordenar e ampliar os serviços de acolhimento familiar para crianças e adolescentes.	2021
9	Instituir o serviço de acolhimento familiar para idosos e mulheres vítimas de violência, na perspectiva da garantia de direitos.	2021
10	Implantar a Vigilância Socioassistencial, para o reconhecimento das vulnerabilidades, riscos e violações de direito nos territórios, que oriente e	2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	avale a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários	
11	Articulação Intersectorial com os entes municipais, sociedade civil e setor privado, a fim de assegurar o acolhimento imediato, por meio de alojamentos provisórios e criar uma frente de emergência para pré-emergências, durante a emergência e pós a emergência, visando a garantia de direitos.	2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6. AÇÕES ESTRATÉGIAS E METAS

QUADRO 4 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF						
OBJETIVO GERAL	META				PRAZO	
Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação ao acesso aos direitos de cidadania.	Realizar esse serviço em caráter preventivo, protetivo e proativo do indivíduo, da família e comunidade, garantindo a acolhida do usuário e o acompanhamento familiar.				4 anos.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros
	2022	2023	2024	2025		
Dar continuidade no trabalho social com famílias, fortalecendo a função protetiva e prevenindo a ruptura de vínculos.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.
						Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Manter os serviços de acolhida particularizada ou em grupo, o atendimento social com famílias, através de escuta qualificada e visitas domiciliares.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Retornar ações comunitárias, através de palestras, campanhas socioeducativas e eventos comunitários, promovendo a comunicação comunitária, mobilização social e o protagonismo da comunidade estimulando a participação cidadã.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Prestar atendimento às famílias, após a acolhida, de modo individualizado, podendo ocorrer no CRAS ou no Domicílio. Tendo por	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

objetivo conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e ofertando um atendimento mais específico às famílias, de forma sigilosa.							
Realizar o encaminhamento de indivíduos ou famílias, se necessário, para a rede socioassistencial do SUAS ou rede setorial de políticas públicas.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Ofertar oficinas para famílias do PAIF, quando os objetivos a serem atingidos forem de curto prazo, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos, favorecer o diálogo, o convívio com as diferenças, estimulando a participação,	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comunicação, negociação, tomada de decisões e proporcionando a difusão de informações e conhecimentos.							
Promover o acompanhamento das famílias com membros do BPC Idoso e pessoas com deficiência, através do PAIF, realizando o Plano de Acompanhamento Familiar.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Identificar os beneficiários do BPC na Escola, incluir no PAIF e no SCFV, bem como promover o acompanhamento da família.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Ofertar o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

além da insuficiência de renda, as famílias em descumprimento de condicionalidades e em bloqueio ou suspensão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

QUADRO 5 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
OBJETIVO GERAL	META	PRAZO	INDICADOR
Serviço complementar ao PAIF no acompanhamento das famílias, contribuindo no fortalecimento e evitando o rompimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades são realizadas em grupos, organizados de acordo com o ciclo de vida,	Identificar o público perfil para o SCFV através do atendimento no CRAS ou por meio de busca ativa. Receber encaminhamentos para o SCFV de outras redes socioassistenciais.	4 anos.	Equipe Técnica do CRAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estimulando as trocas culturais e de vivências.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
	2022	2023	2024	2025			
Dar continuidade na execução dos projetos do SCFV para o público de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência no município e Distrito de Santa Maria.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Divulgar e buscar articular parcerias com outras entidades do município com o intuito de fortalecer as atividades do SCFV, através de reuniões intersetoriais e busca ativa.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Encontro com pais/responsáveis do SCFV, por meio de reuniões, palestras, encontros e eventos.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
---	---	---	---	---	-------------------------	-------------------------------	-------------------------------

QUADRO 6 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS			
OBJETIVO GERAL	META	PRAZO	INDICADOR
O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visa a garantia de direitos, inclusão social, equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da	Garantir a proteção social de pessoas com deficiência e idosas.	4 anos.	Equipe Técnica do CRAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

autonomia das pessoas com deficiência ou idosas, prevenindo situações de risco, exclusão e o isolamento.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
	2022	2023	2024	2025			
Efetivar gradativamente o Serviço de Proteção Básica no Domicílio a Pessoas com Deficiência e idosas, através da acolhida, orientação social, visita domiciliar, escuta e encaminhamentos.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Estimular o convívio familiar, grupal e social, por meio da inclusão a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas, a informação, comunicação e defesa de	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

direitos e mobilização para a cidadania.							
Fortalecer a função protetiva da família, elaborando instrumentos técnicos de acompanhamento e desenvolvimento do usuário.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 7 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL			
OBJETIVO GERAL	META	PRAZO	INDICADOR
Instrumento que identifica e caracteriza famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a situação socioeconômica da população. Pelo <u>CadÚnico</u> são registradas informações da residência, composição familiar, escolaridade, renda, entre outras, se tornando a principal entrada das famílias aos Programas Sociais em âmbito Federal, Estadual e Municipal.	Garantir o cadastramento das famílias de baixa renda, beneficiários do BPC.	4 anos.	Equipe Técnica do CRAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Realizar o cadastro das famílias para inclusão no Cadastro Único.	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Ofertar a atualização do Cadastro Único para as famílias, bem como a orientação do cumprimento as condicionalidades no âmbito da saúde, educação e assistência social.	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Identificar as famílias do Auxílio Brasil em caráter de suspensão através do SICON.	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Encaminhar para os técnicos do CRAS, quando necessário, visita domiciliar e inclusão no PAIF.	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Realizar palestras informativas para usuários do Auxílio Brasil	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Reuniões com a rede que compõe o Plano Intersetorial do Cadastro Único – Auxílio Brasil	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Fazer busca ativa para inserção dos Beneficiários do BPC para inclusão ou atualização do Cadastro Único	X	X	X	X	Equipe Técnica do Cadastro Único	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 8 – METAS E AÇÕES – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
OBJETIVO GERAL	META	PRAZO	INDICADOR
Os Benefícios Eventuais são <u>medidas</u> de proteção social temporárias, com intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimento, morte, vulnerabilidade temporária (<u>auxílio</u> alimentação, documentação civil básica,	Assegurar o acesso dos usuários aos benefícios eventuais.	4 anos.	Equipe Técnica do CRAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

auxílio passagem, auxílio aluguel, auxílio materiais de construção) e situações de desastre e calamidade pública.							
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
Acolher através de escuta qualificado o usuário ou família, e realizar o acompanhamento, se necessário a visita domiciliar bem como, parecer social.	2022 X	2023 X	2024 X	2025 X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 9 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ								
OBJETIVO GERAL	META				PRAZO		INDICADOR	
Promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família, promovendo a potencialização da autonomia nas famílias.	Identificar as famílias pelo Sistema de Acompanhamento das Famílias, ofertado pela base de dados do Cadastro Único, e posteriormente incluir e acompanhar.				4 anos.		Equipe Técnica do CRAS.	
Ações					Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso	
Identificar, atender e acompanhar as famílias que tem perfil para o Programa	2022	2023	2024	2025				
Realizar o preenchimento das ações da Assistência Social	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço	Municipal; Estadual; Federal.	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ofertadas para a família no sistema do Programa.						do município.	
Realizar os encaminhamentos necessários para as demais secretarias que compõem o Programa.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.
Realizar as reuniões com os comitês locais e municipais.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CRAS.	Rede de Serviço do município.	Municipal; Estadual; Federal.

QUADRO 10 – METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
OBJETIVO GERAL	META	PRAZO	INDICADOR
Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, com seus direitos violados.	Atender as famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	4 anos	Equipe de atendimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
	2022	2023	2024	2025			
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CREAS.	Rede de Proteção	Municipal; Estadual; Federal.
Continuidade ao Serviço de Especializado em abordagem de rua.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CREAS.	Rede de Proteção	Municipal; Estadual; Federal.
Manter o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	X	X	X	X	Equipe Técnica do CREAS.	Secretarias Municipais e Instituições cadastradas.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Continuidade da oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CREAS.	Rede de Proteção	Municipal; Estadual; Federal.
Assegurar a oferta do Serviço Especializado em situação de rua.	X	X	X	X	Equipe Técnica do CREAS.	Administração, Segurança Pública.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 11– METAS E AÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR							
OBJETIVO GERAL	META				PRAZO		INDICADOR
Garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos e o rompimento do ciclo de violação de direitos	Viabilizar solução de caráter permanente para a criança ou adolescente, com vistas a reintegração familiar ou, excepcionalmente, adoção.				04 anos		Equipe de atendimento
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso
Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos	2022	2023	2024	2025	Equipe Técnica	Rede de Proteção.	Municipal; Estadual; Federal.
Cadastramento de Novas Famílias	X	X	X	X	Equipe Técnica e Coordenação	Administração	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Capacitação para as famílias acolhedoras e encontros temáticos para as famílias que estão em acolhimento.	X	X	X	X	Equipe Técnica e Coordenação	Administração	Municipal; Estadual; Federal.
Participação da Equipe Técnica em Audiências bem como a efetivação da construção do PIA	X	X	X	X	Equipe Técnica e Coordenação	Administração	Municipal; Estadual; Federal.
Atendimento a família de origem com vistas a reintegração familiar, através de acompanhamento.	X	X	X	X	Equipe Técnica	Família de origem	Municipal; Estadual; Federal.
Busca e atendimento da família extensa e ampliada com vistas a reintegração familiar. Em caso de avaliação da família será realizado pela equipe técnica estudo de caso.	X	X	X	X	Equipe Técnica	Família extensa e ampliada.	Municipal; Estadual; Federal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fomentar atividades culturais e recreativas com os acolhidos, em conformidade com a disponibilidade da Equipe de Referência	X	X	X	X	Equipe Técnica	Rede de Atendimento	Municipal; Estadual; Federal.
---	---	---	---	---	----------------	---------------------	-------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 12- METAS E AÇÕES – GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS								
OBJETIVO ESPECIFICO	META				PRAZO		INDICADOR	
Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.	Efetivar as edificações e ações propostas.				4 ANOS		Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças instituído por meio de instrumentos legal e implementado	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parceiros	Fonte de Recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Viabilidade de convênio através de consórcio intermunicipal para acolhimento de mulheres	X	X			Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração	ADAMOP	Recursos da União, Estado e Município.	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

vítimas de violação de direitos.							
Edificação para espaço físico para o CREAS e para o Serviço de Acolhimento Familiar.	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração	Prefeitura Municipal e Governo Federal	Recursos da União, Estado e Município.
Capacitação continuada para os trabalhadores de setor	X	X	X	X	Secretaria de Assistência Social	Administração Pública	Recursos da União, Estado e Município.
Instituir o serviço de acolhimento familiar para idosos e mulheres vítimas de violência, na perspectiva da garantia de direitos.	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Administração, Saúde e Planejamento	Recursos da União, Estado e Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assegurar o Atendimento a todas as crianças e adolescentes para a Escuta Especializada conforme previsto na <u>Lei</u> nº 13431/2017	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e Equipe Responsável	Vara da Infância e Ministério Público	Recursos da União, Estado e Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.1 RECURSOS HUMANOS

QUADRO 13 – RECURSOS HUMANOS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL					
		CARGO EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
Administrador	40hrs	X					01
Advogado	20hrs	X					01
Assistente Social	30hrs		X				02
Assistente Social	40hrs		X				01
Psicólogo	30hrs		X				01
Psicólogo	40hrs		X				02
Agente Administrativo	40hrs		X				01
Estagiários	30hrs				X		03
Motorista	40hrs		X				01
Zeladora	40hrs		X				01
Total							14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento público é um instrumento estratégico de planejamento das ações. Ao definir os campos de investimento priorizados pelo governo, o orçamento público é de fundamental importância para a implementação das políticas públicas. Sendo assim, a compreensão do processo de construção e execução orçamentária para o desempenho das atribuições dos trabalhadores envolvidos na gestão do SUAS nas três esferas de governo. Sendo assim, para o próximo quadriênio segue abaixo o quadro explicativo prevendo os recursos previstos para a Rede de atendimento de Santa Tereza do Oeste, os quais estão sub divididos em blocos e repassados fundo a fundo, visando aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais.

QUADRO 14 – RECURSOS FINANCEIROS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ANO BASE 2021							
BLOCOS	ATENDIMENTO		Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
	Indivíduos	Famílias					
Bloco de Proteção Social Básica	X	X	R\$ 56.271,34		R\$ 267.300,00		R\$ 323.571,34
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	X	X	R\$ 75.564,49		R\$ 199.300,00		R\$ 274.864,49
Bloco de Gestão do SUAS	X	X	R\$ 3.972,00		R\$ 851.300,00		R\$ 855.572,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil	X	X	R\$ 30.736,43		R\$ 55.500,00		R\$ 86.236,43
Piso Paranaense de Assistência Social I	X	X		R\$ 75.000,00	R\$ 164,500.00		R\$ 239.500,00
Piso Paranaense de Assistência Social IV	X	X		R\$ 30.000,00	R\$ 132.000,00		R\$ 162.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um instrumental de acompanhamento das metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta no Plano.

A Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério de Desenvolvimento Social, definida pela Portaria nº 329, de 11 de outubro de 2006 (BRASIL, 2006), define no Art. 2º que são consideradas ações de monitoramento aquelas que se destinam ao acompanhamento da implementação e execução dos programas e ações, visando à obtenção de informações para subsidiar gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas, bem como a identificação precoce de eventuais problemas.

Tendo em vista, que o monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos para execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilita o exercício do controle social. Sendo assim, este Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para revisão de ações anteriormente definidas.

10. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada 18 de janeiro de 2022 por meio da Resolução nº001/2022. O mesmo será executado no período de 2022 a 2025, e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas, e poderá contemplar novas ações.

Nome da Presidente: Bruna Carla Bottini

Data da reunião de Deliberação: 18 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Lei Orgânica de Assistência Social*. 1993.
2. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Relatório de Informações - Bolsa Família e Cadastro Único*. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php. Acesso em: 30 de abril de 2014.
3. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Relatório de Informações – Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 30 de abril de 2014.
4. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração*. MDS, 2008.
5. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. 2012. 77.
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109/2009.
7. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Referências técnicas para Prática de Psicólogos (as) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: CFP, 2012.
8. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília, 2011.
9. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília, 2009.
10. SISTEMA REALCAD: Relatório da Caixa Econômica Federal; expedido em 17/12/2021 às 09hs29min.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01933 53Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 002/2020-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS - exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS– exercício 2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 20 de janeiro de 2022.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)